



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1402, DE 3 DE MAIO DE 2010

Autoriza a convocação de juiz auxiliar para atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Ex.mo Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz Antônio Camargo de Melo, por maioria, vencida a Ex.ma Sra. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi,

Considerando o requerimento formulado pelo Ex.mo Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,

Considerando a Resolução n.º 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVEU

Autorizar a convocação de juiz auxiliar para atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Brasília, 3 de maio de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho